



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 1719/2019 - SEAD

Goiânia, 08 de Abril de 2019.

Exmo. Senhor
Ênio Caiado Rocha Lima
Presidente
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Goiânia - GO

Assunto: Termo Liberação Ata RP 003/2018 - Cartão Combustível

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Of. 96/2019-PR** dessa agência, esta pasta na condição de responsável pela gestão da Ata em questão, manifesta-se favorável à contratação na quantidade requerida pelo órgão partícipe tendo em vista o quantitativo proveniente do remanejamento autorizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, atendendo o que dispõe o Art. 3º A do Decreto Estadual nº 7.437/11, bem como o quantitativo registrado na ATA, conforme discriminado abaixo:

TERMO DE LIBERAÇÃO

ATA DE RP Nº003/2018 – CARTÃO COMBUSTÍVEL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 201800005000575

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
2	Etanol	Litro	140.000	2,9179	408.506,00
3	Diesel	Litro	100.000	3,4158	341.580,00
4	Diesel S 10 Comum	Litro	25.000	3,5102	87.755,00
5	Gasolina Comum	Litro	240.000	4,3059	1.033.416,00
6	Taxa de Administração (%)				-2,80%
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					1.871.257,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)					-52.395,20
VALOR TOTAL GERAL PARA 12 MESES (vigência contratual)					1.818.861,80

Concluído pela liberação da utilização da Ata, os documentos necessários ao processo de contratação encontram-se disponíveis no site do Comprasnet: Busca de Contratos/ Downloads/ Documentos de Contratação.

Cabe ao órgão participante da Ata de Registro de Preços, indicar o gestor do contrato, ao qual, compete atender as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, bem com o que dispõe o art. 3º, e § 4º e seus incisos do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

Obedecendo ao art.40, §2º, III, da Lei 8.666/93, o contrato a ser firmado com o fornecedor indicado deverá ser o constante do edital do referido processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 08/04/2019, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6687247** e o código CRC **D51530AC**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO
- Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201900036003047



SEI 6687247